

EDITAL DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS JUNINOS

ANEXO I

O Edital de Manutenção de Grupos Juninos concederá apoio financeiro às propostas apresentadas por Grupos Juninos do Estado de Goiás, considerando as seguintes definições e obrigações:

EDITAL DE MANUTENÇÃO DE GRUPOS JUNINOS

1. DEFINIÇÃO:

Projetos que proponham a manutenção de grupos juninos, constituídos por 12 (doze) ou mais pares, que possuam comprovadamente pelo menos 5 (cinco) anos de atividades continuadas no estado de Goiás.

Os projetos devem propor ações que possibilitem a manutenção das atividades já em andamento pelo grupo junino, incluindo a produção necessária para a realização de 1 (uma) apresentação.

Os projetos devem prever a realização de atividades do grupo durante o período mínimo de 6 (seis) meses, respeitando o período de execução das propostas, conforme estabelecido no ANEXO V do Edital.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

O grupo junino proponente deve possuir comprovadamente pelo menos 5 (cinco) anos de atividades continuadas e ser constituído por, no mínimo, 12 (doze) pares.

3. REGRAS E ITENS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO DO PROJETO:

Ao inscrever o projeto na **CATEGORIA A**, no momento do preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU você deve considerar as regras e itens obrigatórios abaixo listados.

Toda a concepção do projeto deve levar em consideração estas regras e itens, e eles devem estar claramente explicitados na escrita do projeto, sendo

apresentados principalmente nos OBJETIVOS e no Formulário de Inscrição.

- Incluir em sua descrição e no formulário de inscrição um conjunto de atividades que dêem continuidade às ações já realizada pelo grupo ou companhia, incluindo sua rotina de ensaios, pesquisa e criação, a manutenção de seu espaço de trabalho, a confecção de figurinos e adereços e a contratação de sua equipe durante a realização do projeto. O projeto poderá também prever novas ações, que ampliem o potencial de difusão do trabalho do grupo ou companhia e consolide sua importância no cenário artístico e cultural de Goiás.

No formulário de inscrição, além das ações propostas pelo projeto, será obrigatória a inclusão das seguintes informações:

1. Realização de 01 (uma) apresentação do Grupo Junino.
 2. A criação ou o aprimoramento das redes sociais do grupo junino, contendo: histórico, equipe, agenda de atividades, fotos, vídeos e contatos.
- As ações/atividades a serem realizadas devem acontecer durante o tempo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 12 meses.
 - A contrapartida deve incluir obrigatoriamente duas oficinas gratuitas por semestre com tema relacionado à cultura das tradições juninas, direcionada a um público específico, oriundo de instituições públicas de ensino.

IMPORTANTE: as regras e itens citados acima serão essenciais para a avaliação do projeto pelos pareceristas, considerando os critérios de pontuação apresentados no item **9.6** deste Edital. Os projetos que não apresentarem estas regras e itens serão desclassificados.

4. PRÊMIOS E VALORES:

Serão apoiados o total de 10 (dez) projetos, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, totalizando um investimento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Considerando as cotas definidas o **item 7** do Edital, serão considerados:

- Ampla concorrência – 05 (cinco) contemplados
- Pessoas negras (pardas e pretas) – 03 (três) contemplados
- Pessoas indígenas – 01 (um) contemplado
- Pessoas com deficiência (PcD) 01 (um) contemplado

5.DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR ESPECÍFICA:

Ao inscrever o projeto no Edital, no momento de preenchimento do formulário na PLATAFORMA BARU, você deve enviar obrigatoriamente:

- **HISTÓRICO DO GRUPO JUNINO:** histórico do grupo junino com a comprovação da realização de atividades durante, pelo menos, 05 (cinco) anos.
- Em todo o material enviado no arquivo deverá constar o nome do proponente e, obrigatoriamente, imagens, fonte de referência e/ou link específico para a respectiva comprovação. Links de redes sociais, como Instagram e Facebook, não serão aceitos. Para atividades comprovadas por meio de material impresso ou físico escaneado, não há obrigatoriedade de incluir um link.
- Incluir no formulário de inscrição o conjunto das oficinas a serem propostas como contrapartida.
- Todos os materiais acima devem ser enviados obrigatoriamente em arquivo único de PDF (de até 20MB). Não serão aceitos o envio de links de “drives” ou pastas virtuais contendo os documentos para as comprovações.